MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 8, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum*, a contratação de Fundação de Apoio.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, em especial o art. 14 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.024321/2026-81, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a contratação da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC como interveniente junto ao Ministério da Educação - MEC para gestão de recursos do Projeto INOVALab.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 8/2026/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 27 de Novembro de 2026.